



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

APROVADO EM

02/03/15

VOTOS

Favoráveis

08

Contrários

00

PROJETO DE LEI Nº 016/2015

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015. Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

PROTOCOLO Nº 036

DATA 20/02 HORA 13:45

Opelhrs

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA
JOCELAINE MARTA BIBIANO DE
OLIVEIRA CALÇADOS – ME.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a empresa JOCELAINE MARTA BIBIANO DE OLIVEIRA – CALÇADOS ME, inscrita no CNPJ nº 21.256.975/0001-55, nome fantasia CALÇADOS JWE, com sede na Rua Willy Heringer, nº 95 em Arroio do Tigre - RS.

Art. 2º. A concessão do incentivo se dará na seguinte forma:

- O pagamento do aluguel referente ao prédio em que funciona a empresa, localizada na Rua Willy Heringer nº 95, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 3º. A empresa beneficiada comprovará o cumprimento de seus objetivos, conforme proposto no requerimento, bem como fica condicionada às demais imposições da Lei de Incentivos nº 936/1995.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2103 – Incentivo a Instalação de Indústria

333903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 18 de fevereiro de 2015.


GILBERTO RATHKE,

Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder incentivo a empresa JOCELAINE MARTA BIBIANO DE OLIVEIRA – CALÇADOS ME. A empresa está instalada no Município de Arroio do Tigre e conta com uma unidade de fabricação de calçados localizada na Rua Willy Heringer, nº 95. Porém devido à demanda e o tipo de produtos que esta sendo produzido, necessita de um espaço maior, a fim de gerar maior produtividade.

Desta forma, a concessão do incentivo a empresa acima citada, acaba por aumentar o crescimento econômico do Município, gerando empregos, renda e melhorando a arrecadação municipal.

Neste sentido, é importante para o município incentivar as empresas que aqui já se encontram instaladas a permanecerem no município e ampliarem seus negócios.

Diante do exposto pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 18 de fevereiro de 2015.


GILBERTO RATHKE,

Prefeito.